



REUNIÃO no gabinete do prefeito definiu os últimos detalhes para a realização do congresso

## 51º Congresso da ASSEMAE acontece em setembro, em Poços de Caldas

Poços de Caldas, MG - O presidente nacional da ASSEMAE, Rodopiano Marques Evangelista, lançou oficialmente, na manhã desta quinta, 3, o 51º CNSA - Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, a ser realizado de 18 a 22 de setembro, no Cenacom, como parte integrando das comemorações pelos 150 anos de Poços de Caldas.

A data foi definida durante reunião no gabinete do prefeito Sérgio Azevedo, que contou ainda com a presença dos secretários municipais de Governo, Comunicação Social, e Turismo, do presidente do Sindicato de Hotéis, Waldir Miguel, do diretor do DMAE, Paulo César Silva, representantes dos Bombeiros e também da Assemae, Manuelito Magalhães Júnior, vice-presidente e coordenador do Congresso, além do secretário-executivo e procurador jurídico, Francisco dos Santos Lopes.

De acordo com o presidente da ASSEMAE, o mês de setembro coincide com o aniversário do DMAE, e também da ASSEMAE, que estarão comemorando as datas

festivas recebendo em Poços de Caldas os congressistas de todo o Brasil. A expectativa da organização é de que o evento atraia aproximadamente 3 mil pessoas para a cidade, que possui vasta rede hoteleira, diversos atrativos turísticos e se destaca por suas águas termais.

Poços de Caldas já havia sido definida como sede do congresso no ano passado, durante a última edição do evento, em Porto Alegre. Na ocasião, Rodopiano Marques Evangelista, gerente de operações do DMAE, foi eleito, por unanimidade, presidente da ASSEMAE 2022-2025.

A cidade sediou o congresso, em 2015, quando atraiu 3 mil congressistas e movimentou cerca de R\$ 4 milhões no setor de turismo em cinco dias de evento. "O congresso da Assemae traz, além de dividendos para o município, um acervo técnico de discussões em nível nacional e internacional de assuntos de toda questão de infraestrutura do Brasil. Trabalhamos os temas: água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos.

Aguardamos a presença de autoridades dos governos federal e estadual para as discussões acerca de temas relevantes para o país e, paralelamente a isso, teremos a feira nacional do setor, com expositores nacionais e internacionais", ressaltou Rodopiano.

### POÇOS DE CALDAS

Uma das mais belas estâncias hidrominerais do país, conhecida como a "Cidade das Águas", Poços de Caldas está distante 169 quilômetros de Campinas, 260 quilômetros de São Paulo e 468 quilômetros de Belo Horizonte, capital do Estado. O turismo é o destaque do município graças à fama internacional de suas fontes de águas termais e minerais, utilizadas em diversas terapias, além da produção de doces artesanais e objetos decorativos de vidro murano. A cidade oferece aos seus moradores 100% de água tratada e 100% no tratamento de esgoto coletado, tendo o Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE) como uma das referências no setor de saneamento no país.

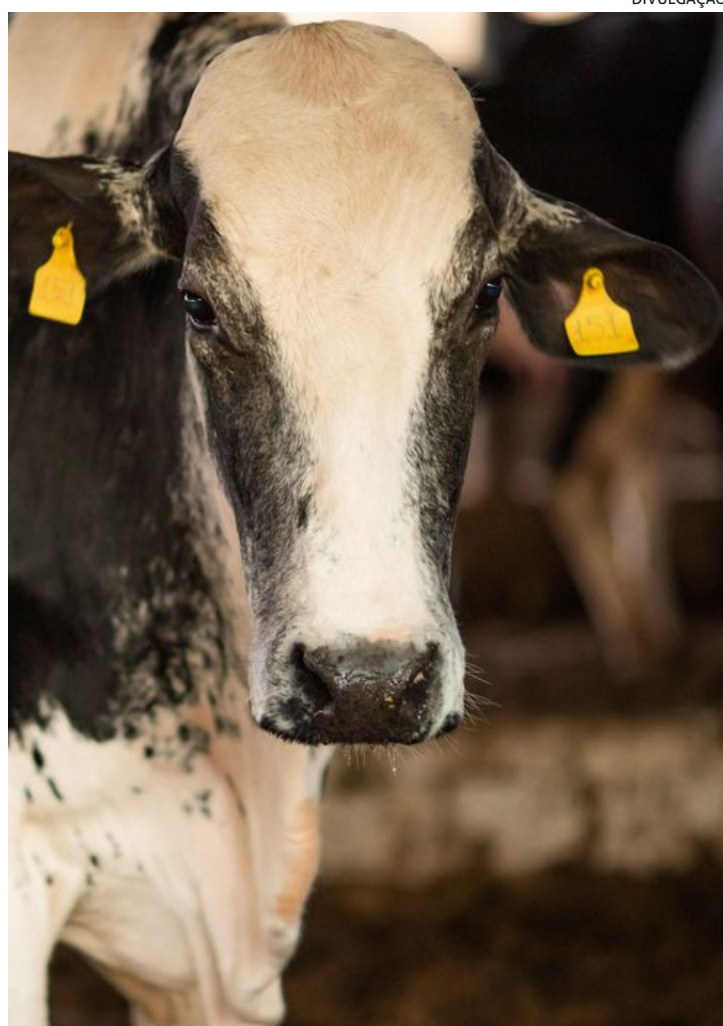
## Vaca louca: confirmado que caso recente é atípico

Agência Brasil - O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) confirmou nesta quinta-feira (2) que o caso de mal da vaca louca descoberto no Pará se trata de um caso atípico, ou seja, sem risco de transmissão. Essa possibilidade já era dada como real pelo ministério, que aguardou apenas o resultado dos exames para confirmar.

Os procedimentos para informar a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) e as autoridades da Chinesa já foram iniciados pelo governo brasileiro. Na última semana, o Brasil havia suspenso a exportação de carne bovina à China após a confirmação do caso. A suspensão seguiu o protocolo sanitário entre os dois países e as vendas serão retomadas.

A modalidade atípica da encefalite espongiforme bovina ocorre em animais idosos, espontaneamente pela natureza, em vez de ser transmitida de forma clássica, pela ingestão de ração contaminada.

"Por se tratar de caso atípico, ou seja, ocorrido por causas naturais em um único animal de 9 anos de idade e com todas as providências sanitárias adotadas prontamente, o Ministério da Agricultura e Pecuária está adotando imediatamente as providências, de acordo com



os protocolos sanitários, para que as exportações da carne bovina brasileira sejam restabelecidas o mais breve possível", afirmou o Mapa, em nota.

Até hoje, o Brasil não registrou casos clássicos de vaca louca, provocados pela ingestão de carnes e pedaços de ossos contaminados. Causado por um

prion, molécula de proteína sem código genético, o mal da vaca louca é uma doença degenerativa. As proteínas modificadas consomem o cérebro do animal, tornando-o comparável a uma esponja. Daí sua denominação científica, encefalite espongiforme bovina.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE: [WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR](http://WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR)

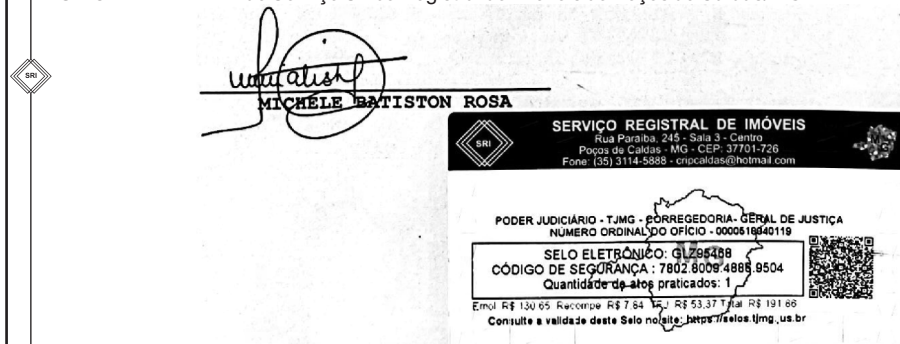


**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Rua Paraíba, 245 - Sala 3 - Centro  
Poços de Caldas - MG - CEP: 37.701-726  
Fone: 35 3114-5888 / 3114-1700 - [cripcaldas@hotmail.com](mailto:cripcaldas@hotmail.com)  
Oficial Interina Michele Batiston Rosa



A OFICIAL INTERINA - MICHELE BATISTON ROSA, na forma da lei, etc...  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO CÔRREGO DAS PEDRAS SPE LTDA, com sede na Rua Itabira, nº 59, sala 01, bairro Cristiano Osório, Poços de Caldas - MG, Cep 37.701-030, inscrito no CNPJ nº 23.291.498/0001-94, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis, situado na Rua Paraíba nº 245, sala 03, Centro, CEP 37.701-726, o registro do Loteamento de propriedade da mesma, denominado **JARDINS DE BARCELONA**, integrante do perímetro urbano do Município de Poços de Caldas/MG - O imóvel consistente da Gleba 1 - Alpha ou Campo Córrego das Pedras (Remanescente), com 330.916,43 metros quadrados, encontra-se matriculado neste Serviço sob o nº 89.150 - livro 02. Tem a área total assim distribuída: **117.940,95 metros quadrados**, destinados à área de lotes, num total de 338 (trezentos e trinta e oito); **69.602,90 metros quadrados**, destinados ao sistema viário e à Rua de Pedrestres, sendo: 68.724,00 metros quadrados (28,13%) sistema viário e 878,90 metros quadrados (0,36%) Rua de Pedrestres; **37.201,82 metros quadrados**, destinados às áreas verdes, sendo: área verde 1: 2.813,49 metros quadrados, área verde 2: 1.295,18 metros quadrados, área verde 3: 1.242,86 metros quadrados, área verde 4: 14.455,36 metros quadrados, área verde 6: 810,97 metros quadrados, área verde 7: 881,33 metros quadrados, área verde 8: 1.127,80 metros quadrados, área verde 9: 1.288,03 metros quadrados, área verde 10: 1.656,26 metros quadrados, área verde 11: 1.224,94 metros quadrados - (somando 10,97%) e área verde 5 (APP): 10.405,60 - (4,26%); **14.119,39 metros quadrados**, destinados à área para equipamentos comunitários - (5,78%); **5.387,86 metros quadrados**, destinados à área para equipamentos urbanos (2,21%), sendo: equipamentos urbanos 1: 2.117,43 metros quadrados, equipamentos urbanos 2: 1.007,72 metros quadrados, equipamentos urbanos 3: 1.074,44 metros quadrados, equipamentos urbanos 4: 497,33 metros quadrados, equipamentos urbanos 5: 400,00 metros quadrados, equipamentos urbanos 6: 290,94 metros quadrados; **1.762,53 metros quadrados**, destinados à área de compensação ambiental; **34.440,84 metros quadrados**, destinados à área não edificável, sendo: área não edificável 1: 8.409,10 metros quadrados, área não edificável 2: 8.699,02 metros quadrados, área não edificável 3: 16.179,85 metros quadrados, área não edificável 4 (ZPP): 1.152,87 metros quadrados; **50.460,14 metros quadrados**, destinados à área de preservação permanente, sendo: APP 1: 23.352,72 metros quadrados, APP 2: 24.320,68 metros quadrados, APP 3: 153,06 metros quadrados, APP 4: 2.633,68 metros quadrados. O loteamento é composto por 16 (dezesseis) quadras, designadas com as letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P, assim distribuídas: **quadra A** - 11 lotes de nºs 1 a 11 com 6.626,82 m²; **quadra B** - 27 lotes de nºs 12 a 38 com 9.344,97 m²; **quadra C** - 31 lotes de nºs 39 a 69 com 8.897,52 m²; **quadra D** - 24 lotes de nºs 70 a 93 com 7.505,20 m²; **quadra E** - 01 lote de nº 94 com 6.612,66 m²; **quadra F** - 6 lotes de nºs 95 a 100 com 3.709,96 m²; **quadra G** - 01 lote de nº 101 com 3.939,87 m²; **quadra H** - 17 lotes de nºs 102 a 118 com 4.483,72 m²; **quadra I** - 29 lotes de nºs 119 a 147 com 8.494,71 m²; **quadra J** - 27 lotes de nºs 148 a 174 com 7.872,14 m²; **quadra K** - 25 lotes de nºs 175 a 199 com 7.787,66 m²; e **quadra L** - 29 lotes de nºs 200 a 228 com 8.654,65 m²; **quadra M** - 33 lotes de nºs 229 a 261 com 10.252,48; **quadra N** - 40 lotes de nºs 262 a 301 com 12.417,17 m²; **quadra O** - 28 lotes de nºs 302 a 329 com 8.621,63 m²; **quadra P** - 9 lotes de nºs 330 a 338, com 2.719,79. Pela escritura de constituição de hipoteca lavrada em 24 de janeiro de 2.023 - Lº 123, fls. 090/093 pelo Tab. do Cartório do 1º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Caldas - MG, ficam HIPOTECADOS ao MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, para garantia de execução das obras mencionadas no inciso II do caput do art. 2º do Decreto 14.117, na forma do artigo 32 da Lei Complementar nº 18 de 2000, os lotes relacionados no Anexo Único do mencionado Decreto e do Decreto 14.210, correspondentes a 50% do número total de lotes. ANEXO ÚNICO - Relação de lotes hipotecados, num total de 169 (Centos e Sessenta e Nove): I - QUADRA A: todos os lotes, num total de 11 (onze); II - QUADRA B: todos os lotes, num total de 27 (vinte e sete); III - QUADRA C: todos os lotes, num total de 31 (trinta e um); IV - QUADRA D: todos os lotes, num total de 24 (vinte e quatro); V - QUADRA E: lote 94, num total de 1 (um); VI - QUADRA F: todos os lotes, num total de 6 (seis); VII - QUADRA G: lote 101, num total de 1 (um); VIII - QUADRA H: todos os lotes, num total de 17 (dezesseis); IX - QUADRA I: lotes 119 ao 141, 143 e 144, num total de 25 (vinte e cinco); X - QUADRA J: lotes 148, 149, 160, 161, 162 e 174, num total de 6 (seis); XI - QUADRA K: lotes 177, 186, 187 e 197, num total de 4 (quatro); XII - QUADRA L: lotes 204, 225 e 226, num total de 3 (três); XIII - QUADRA M: lotes 232, 234, 244 e 245, num total de 4 (quatro); XIV - QUADRA N: lotes 262, 263, 266, 267, 268, 281, 295, 296 e 297, num total de 9 (nove), de propriedade de EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO CÔRREGO DAS PEDRAS SPE LTDA, com sede na Rua Itabira, nº 59, sala 01, bairro Cristiano Osório, Poços de Caldas - MG, CEP 37.701-030, inscrito no CNPJ nº 23.291.498/0001-94, que figura como Outorgante Hipotecante e Devedora. O referido loteamento JARDINS DE BARCELONA, foi aprovado pelo Decreto nº 14.117 de 20 de outubro de 2022, da Prefeitura Municipal desta cidade (Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo - Prefeito Municipal e Antônio Carlos Alvisi - Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente), com as obrigações neles constantes e planta aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade em 14/10/2022, na qual ainda consta as seguintes NOTAS: 1) Os lotes resultantes deste projeto não poderão sofrer desmembramento futuro. 2) Quando a cota de nível ao fundo dos lotes for inferior à cota de nível das redes de esgotamento sanitário de águas pluviais, deverão ser asseguradas as condições de esgotamento através de serviços de passagem nos lotes a jusante, conforme determina a lei complementar 18/2000 e 105/2009 art. 60. 3) Essas Servidões deverão ser averbadas nas matrículas dos respectivos lotes no Cartório de Registro de Imóveis. As impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas neste Serviço, até 15 (quinze) dias contados da terceira publicação deste Edital. - Fim do prazo e não havendo impugnações, deverá ser feito o registro do Loteamento, na forma da Lei. - Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas, em 01 (um) de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2.023). -

A OFICIAL INTERINA do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG



VENDER, COMPRAR OU ALUGAR... **MANTIQUEIRA** Bons negócios todos os dias 3729.0007